



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º**  
**(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

**RQ 1891 /2016**

**L I D O**

Em

15, 6, 16

  
Secretária Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a respeito do Plano de Saúde Mental.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**


Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito do Plano de Saúde Mental.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº <u>1891 / 2016</u>
Fls. Nº <u>01 F.3.</u>

Recebi através do e-mail sugestão da aluna Stephany Sousa, solicitando informações e também com sugestões a respeito do tratamento de saúde mental no Distrito Federal, conforme relato da Stephany, que possui familiares que sofrem por falta de atendimento adequado na rede de saúde.

Foi encaminhado ainda na mensagem reportagem do Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde, em entrevista admitiu que menos de 50% do Plano de Saúde Mental está implementado no Distrito Federal.

Conforme matéria dos 46 Centro de Atenção Psicossocial apenas 17 saíram do papel. Algumas unidades como residências terapêuticas, responsáveis pela reintegração de dependentes químicos, também ficaram na teoria. 

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/06/2016 11:49

RITA - 13266



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Ainda foi informado que 50 mil pessoas são atendidas por 700 profissionais, entre médicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

No entanto, existe uma demanda reprimida na fila de espera do CAPs, que deveria ter um atendimento aberto. A ansiedade, a depressão e o vício em álcool e drogas são os males mais frequentes no DF, representam 25% dos acolhimentos.

Ainda de acordo com a notícia a infraestrutura não é suficiente, o DF não tem uma rede ampliada, não tem CAPs 3 – serviço de maior porte implantado nas cidades de Ceilândia, Gama e Sobradinho e CAPs Ad – especializado no tratamento do uso do álcool e outras drogas em Taguatinga.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a falta de governança e má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, in verbis:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

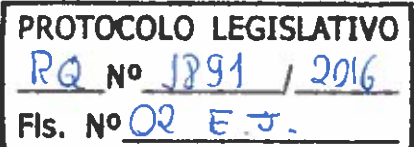
(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social. **B**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Diante do exposto, solicito informações a respeito do Plano de Saúde Mental, quando o Distrito Federal terá a implantação desse Plano em 100% de prestação de atendimento, quais providências estão sendo tomadas para que todos os pacientes consigam atendimento adequado, e ainda, qual previsão para implantação dos CAPs nas Cidades que não tem CAPs 3 – serviço de maior porte implantado nas cidades de Ceilândia, Gama e Sobradinho e CAPs Ad – especializado no tratamento do uso do álcool e outras drogas em Taguatinga.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PA Nº 1891 / 2016
Fls. Nº 03 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO  
PTN/DF**

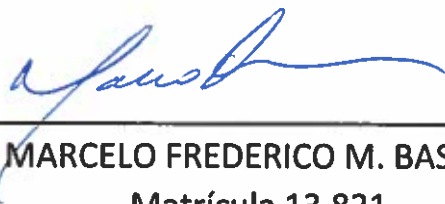
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1891 / 2016
Fls. Nº 04 E.J.

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.891/16.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 16/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial